



PORTARIA JUCERJA Nº 1008/2011

DE 30 DE MARÇO DE 2011.

**REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria JUCERJA Nº 1001/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria JUCERJA n.º 818/09.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente